DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Retificação (Portaria) 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL 2021-2024 ADMINISTRAÇÃO "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

PORTARIA N.º 063 DE 06 DE ABRIL DE 2022.

"Reformula a Composição da Equipe de Vigilância Sanitária".

Cristiano Eleutério Soares da Silva, prefeito do município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R e s o l v e:

Art. 1º - Reformular a composição da Equipe de Vigilância Sanitária, que fica assim composta:

Secretário Municipal de Saúde e Higiene Pública:
Jane Martins dos Santos – Credencial nº 01;
Supervisor de Saneamento:

Cirurgião Dentista:
Hellen Keller Miranda Herreros – CRO/SP 51.500, Credencial nº 03;
Médico Veterinário:
Luiz Gustavo Matuissi de Oliveira, Credencial nº 04;
Engenheiro Agrônomo:
Gerson Roberto Doreto – Credencial nº 05;
Engenheiro:
Ernaldo Costa Calvoso – CREA-SP 0601386269, Credencial nº 06;
Enfermeira:
Karen Daniela Tassi Gomes – COREN/SP 265.258, Credencial nº 07;
Agente de Saneamento:
Luzinete Aparecida Dias Ottoboni – Credencial nº 09;
Coordenador:
Claudio Roberto Sperandio – Credencial nº 02;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias nº 0151 de 13 de outubro de 2021.

Murutinga do Sul, aos 06 de abril de 2022.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 063/2022.....1

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL
Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

Retificação (Portaria)

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL 2021-2024 ADMINISTRAÇÃO "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

ERRATA

Portaria nº 063 de 06 de abril de 2022. Publicado em 07/04/2022, edição 549, pag. 010, no D.O. do município.

Onde se lê: "Janini de Fatima Nascimento"
Leia-se: "Jane Martins dos Santos."

Onde se lê: "visitador sanitário"
Leia-se: "agente de saneamento."

Onde se lê: "agente de saneamento"
Leia-se: "coordenador."

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

PORTARIA N.º 063 DE 06 DE ABRIL DE 2022.

"Reformula a Composição da Equipe de Vigilância Sanitária".

Cristiano Eleutério Soares da Silva, prefeito do município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R e s o l v e:

Art. 1º - Reformular a composição da Equipe de Vigilância Sanitária, que fica assim composta:

Secretário Municipal de Saúde e Higiene Pública:
Jane Martins dos Santos – Credencial nº 01;
Supervisor de Saneamento:

Cirurgião Dentista:
Hellen Keller Miranda Herreros – CRO/SP 51.500, Credencial nº 03;
Médico Veterinário:
Luiz Gustavo Matuissi de Oliveira, Credencial nº 04;
Engenheiro Agrônomo:
Gerson Roberto Doreto – Credencial nº 05;
Engenheiro:
Ernaldo Costa Calvoso – CREA-SP 0601386269, Credencial nº 06;
Enfermeira:
Karen Daniela Tassi Gomes – COREN/SP 265.258, Credencial nº 07;
Agente de Saneamento:
Luzinete Aparecida Dias Ottoboni – Credencial nº 09;
Coordenador:
Claudio Roberto Sperandio – Credencial nº 02;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias nº 0151 de 13 de outubro de 2021.

Murutinga do Sul, aos 06 de abril de 2022.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 063/2022.....1